



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSORCIO VITORIA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS**, portador da Matrícula Funcional nº 38.760, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.566/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 073.2023 – em conformidade com o Processo de Adesão a Ata RP nº 001/2023 – Ata 028/2022 PP 007/2022 CIMVALPI**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, em conformidade com o processo SEIMG! ([25.10.000000103-4](#)) – comunicação interna ([0192651](#)) cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

Programa de Trabalho: 15.452.2001.2779 – **Manutenção da Gerência de Projetos**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 1500

Ficha: 1826

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Benjamim da Silva Campos, Secretário-Executivo**, em 30/06/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Inacio Alves Gazeto, Secretário**, em 30/06/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 30/06/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias, Secretário-Executivo**, em 02/07/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0194342** e o código CRC **842E6125**.